

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 0005 /CCEI/2016 PARA O CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO
DE DOULAS A SER REALIZADO NO CAMPUS CEILÂNDIA E NO CAMPUS SÃO
SEBASTIÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) – Campus Ceilândia e Campus São Sebastião – faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 07 a 13 de dezembro de 2016, as inscrições para o **Curso de Extensão Formação de Doulas**, oferecido às candidatas da comunidade externa e interna ao IFB, no CAMPUS CEILÂNDIA e no CAMPUS SÃO SEBASTIÃO.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1. Serão ofertadas vagas no curso:

CURSO	DURAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL
Formação de Doulas	205 horas	Terças, Quartas e Quintas	14h às 17h	50	Instituto Federal de Brasília - Campus Ceilândia (Recepção)
Formação de Doulas	205 horas	Segundas, Quartas e Sextas	14h às 17h	50	Instituto Federal de Brasília - Campus São Sebastião

1.2. Os cursos serão ofertados no Instituto Federal de Brasília:

Campus Ceilândia (QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô – Ceilândia Sul) e;

Campus São Sebastião (Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, localizado ao lado do Centro Olímpico da cidade).

1.3. São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

1.3.1. Ter no mínimo 18 anos de Idade;

1.3.2. Para inscrição no Campus Ceilândia: residir em Ceilândia, Taguatinga ou Samambaia; para inscrição no Campus São Sebastião: residir em São Sebastião, Paranoá ou Itapoã;

1.4. Serão destinadas três vagas à comunidade interna, que são servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFB.

1.4.1. No caso do não preenchimento das vagas pela comunidade interna, estas serão destinadas à comunidade externa.

1.5. As vagas destinadas para a comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.4. e respeitados os critérios do subitem 1.3.

1.6. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	07/12/2016
Divulgação	De 07/12/2016 à 13/12/2016
Período de Matrícula	De 07/12/2016 à 13/12/2016
Previsão de início das aulas (Aula Inaugural)	15/12/2016
Previsão de Término das aulas	30/05/2017

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os interessados se matricularão no Campus Ceilândia e no Campus São Sebastião, nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Local e endereço	Data	Horário	Telefone
Ceilândia	QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô – Ceilândia Sul, .	De 07/12/2016 à 13/12/2016	Das 14h às 18h	(61) 2103-2170
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, localizado ao lado do Centro Olímpico da cidade.	De 07/12/2016 à 13/12/2016	Das 15h às 18h	(61) 2193-8130

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos interessados.

2.3. No dia da matrícula os interessados deverão se dirigir ao Campus onde tem interesse de fazer o curso, seja o Campus Ceilândia ou o Campus São Sebastião, no horário estabelecido, portando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte); o
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência (são considerados documentos válidos contas como de água, luz, telefone; recibo de aluguel).

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones: (61) 2103-2170 (Campus Ceilândia) e (61) 2193.8130 (Campus São Sebastião).

3.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou do Campus São Sebastião.

3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br e a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia e do Campus São Sebastião.

- 3.4. A Direção Geral de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia e do Campus São Sebastião terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo de ingresso.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB.

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Diretor-Geral – Campus Ceilândia
Portaria IFB N.o 48, publicada no DOU em 17/01/2014
Original Assinado